



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0185/2023	2
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE DA	
DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE CONTADOR DESTA PREFEITURA E DÁ	
OUTRAS PR	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CMDCA	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 0185/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE DA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE CONTADOR DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PR**

PORTARIA Nº 0185/2023

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE DA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE CONTADOR DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Requerimento funcional nº 1646/2023, RESOLVE: Art. 1º. Declarar, a contar de 14.09.2023, a vacância do cargo público de CONTADOR, ocupado pelo servidor GUSTAVO SILVA DE FRANÇA, matrícula 2121, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 82, inciso VIII da Lei Municipal n.º 028/2002. Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13.09.2023, revogadas às disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 14 de setembro de 2023. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal. A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: 8fnabytkxhg20230914120937

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CMDCA**

DAVINÓPOLIS, 10 DE AGOSTO DE 2023. DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Davinópolis – MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 008/97 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069/90 – ECA, RESOLVE: Art. 1º Afastar da Comissão Especial Eleitoral (CEE), o senhor Paulo Ludugero de Oliveira Neto, representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ocupando seu lugar o senhor Raimundo Trajano da Silva, representante do CMDCA pela Sociedade Civil; Art. 2º. Fica definido pelo Conselho que o senhor Raimundo Trajano da Silva, além de assumir, passará também a presidir a Comissão. Art. 3º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação. Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se. Francisco Pereira Nunes Presidente do CMDCA

Publicado por: Dinaliana Erica do Nascimento Moreira

Código identificador: mlhvqiyz920230914130940





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

